

Documentação SACI V6

Alterações pvECF (PAF-ECF) release 6.0.39a

24/06/2009

SACI V6
Tecnologia única para o comércio

eac[®]
SOFTWARE

R. Bernardo Guimarães, 646 - 3º andar - Funcionários - Belo Horizonte - MG
Tel.: (31) 3273-4415 - Fax.: (31) 3226-7618

EAC SOFTWARE
GERÊNCIA DE SERVIÇOS E COORDENAÇÃO DE TREINAMENTOS

Alterações pvECF (PAF-ECF) release 6.0.39a

Revisão: 01 (24/06/2009)

BELO HORIZONTE
2009

Convenções Tipográficas

- **Negrito:** Palavras em negrito serão usadas para destacar os menus, opções e módulos do SACI, além dos nomes EAC e SACI.
- *Itálico:* Palavras em itálico serão usadas para nomes de arquivos ou diretórios.
- -> : Este símbolo será usado para comandos a serem executados no prompt do Linux ou opções de configurações (comandos do `.bash_profile` por exemplo).
- As tabelas apresentadas são compostas de duas colunas: Parâmetros e Opções / Descrição. A coluna Parâmetros define o item apresentado no menu do módulo. Pode ser um item de configuração ou uma opção de seleção, como na geração de um relatório. A coluna Opções / Descrição apresenta as opções disponíveis para escolha em casos de seleção ou então a explicação do item a ser configurado.

Créditos

A reprodução ou transmissão por qualquer meio, seja este eletrônico, mecânico, fotocópia, gravação ou outros, só será permitido com prévia autorização por escrito da EAC Software.

Copyright © 2009 da EAC - Engenharia Automação e Controle

Produzido por EAC Software

Sumário

1. Introdução.....	3
2. Instalação e arquivos necessários.....	4
3. Descrição das Alterações.....	7
3.1. Menu Fiscal.....	7
3.2. Geração de Arquivos Magnéticos.....	8
3.3. Verificação do GT a cada cupom emitido.....	8
3.4. Redução-Z.....	11
3.5. Rodapé do Cupom Fiscal.....	14
3.6. Funcionamento do ECF de forma independente do servidor.....	14
3.7. Novos campos criados para informações do ECF.....	15

1. Introdução

Os Atos Cotepe 06/08 e 09/09 estabeleceram uma série de alterações e requisitos para os aplicativos que trabalham com ECF. Esses aplicativos são agora denominados PAF-ECF (Programa de Aplicativo Fiscal ECF). O pvECF se encaixa exatamente nessa categoria. A release 6.0.39a do pvECF contém todas as alterações constantes da legislação, que são bastante extensas e alteram o modo como o pvECF trabalha atualmente e algumas rotinas. As principais alterações na legislação e que impactam no pvECF podem ser resumidas da seguinte forma:

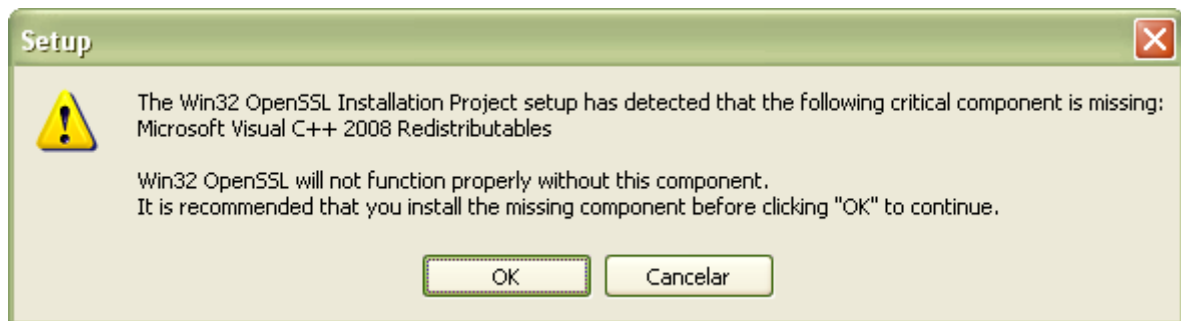
- Criação de um “Menu Fiscal”, acessível a partir da entrada do pvECF. O objetivo desse menu é agrupar as principais rotinas de interesse do Fisco em um único local, com os nomes padronizados, de forma a facilitar o trabalho do fiscal no caso de uma diligência.
- O Grande Total do ECF (GT), assim como o número de série do ECF e a data/hora, será verificado a cada cupom fiscal emitido. A comparação é feita com um arquivo criptografado, controlado pelo pvECF.
- O pvECF deve obrigatoriamente gravar, em banco de dados, toda a movimentação registrada no pvECF. Isso inclui não só os cupons fiscais mas também sangrias, entradas, relatórios gerenciais, vendas com cartão, cancelamento de cupons e de itens, entre outros.
- Todos os arquivos magnéticos gerados pelo pvECF devem ser disponibilizados no próprio PDV. Além disso, devem conter uma criptografia única, diferenciada para cada software-house, de acordo com uma série de características definidas na própria legislação.
- Ao final da Redução-Z, o pvECF deve gerar um arquivo contendo toda a movimentação do dia. Esse arquivo deve ficar armazenado no PDV, pois pode eventualmente ser solicitado pelo Fisco.
- Duas linhas do rodapé do cupom fiscal devem ser disponibilizadas para que o pvECF imprima automaticamente o código MD5 do binário utilizado. A primeira linha contém esse código e a segunda linha deve ficar em branco.
- O ECF deve funcionar independentemente da rede, ou seja, mesmo que não exista conexão com o servidor, o PDV deve ser capaz de emitir cupons fiscais.

2. Instalação e arquivos necessários

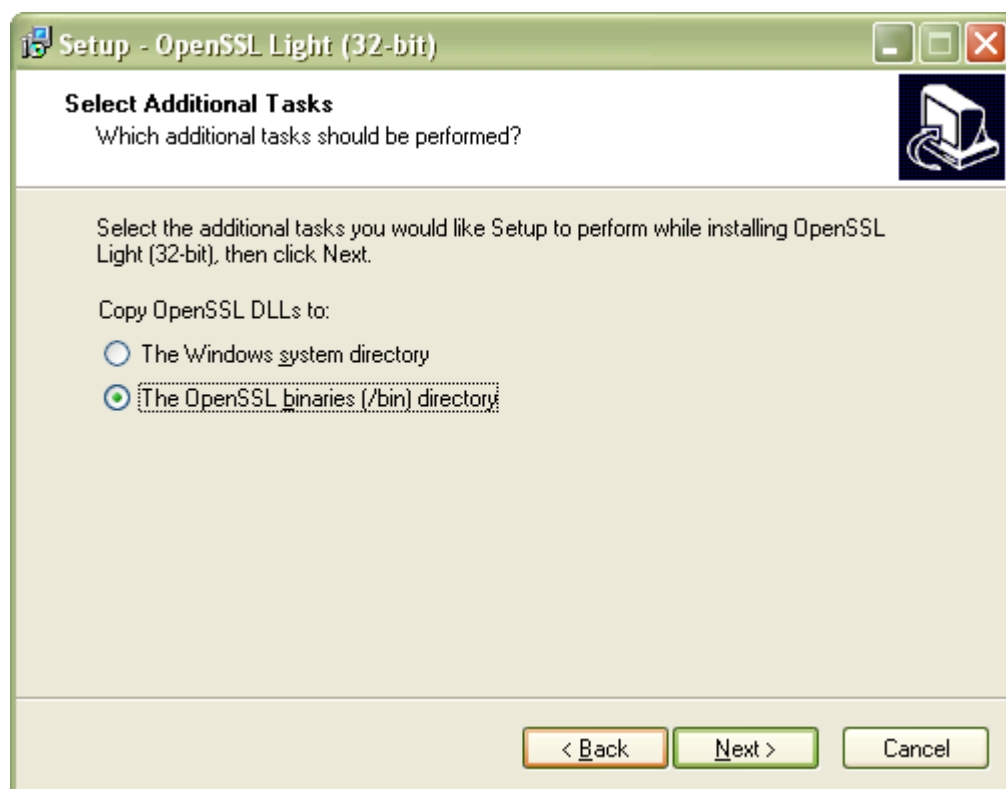
Em função das alterações descritas anteriormente, devem ser criados/atualizados uma série de arquivos e tabelas. Para que a release do pvECF possa funcionar corretamente, **TODOS OS PROCEDIMENTOS ABAIXO** devem ser efetuados:

- Após a instalação da release 6.0.39a do SACI, deve-se entrar no modo **Utilitários**, depois **Conversão para Atualização de Versão/Release**, escolher a opção **Conversão para a Release 6.0.39a** e finalmente escolher converter todas as opções (**Todas as Conversões abaixo**). Esse processo irá criar as novas tabelas necessárias relativas ao pvECF.
- Efetuar o download da nova release da **EacEcf.DLL**, versão 6.0.39a, partir do Portal do Cliente ou do seguinte endereço:
<http://download.eacsoftware.com.br>, pasta **ecf**
e copiar para o diretório onde está instalado o NetTerm. Após o download, tenha a certeza que a EacEcf.DLL está na versão 6.0.39a. Para isso, basta clicar com o botão direito do mouse no arquivo EacEcf.DLL, depois Propriedades e finalmente "Versão do Produto".
- Efetuar o download do arquivo **BemaFI32.DLL**, a partir do mesmo local informado acima e copiar para o diretório de sistema do Windows. **IMPORTANTE:** esse download deve ser efetuado mesmo que a empresa não use ECFs da marca Bematech. Caso esse download não seja efetuado, a EacEcf.DLL pode não funcionar.
- Efetuar o download do programa OpenSSL, utilizado na geração dos arquivos magnéticos do ECF. Esse programa precisará ser instalado, logo, basta seguir os seguintes passos:
 - Efetuar o download do arquivo **Win32OpenSSL_Light-0_9_8k.exe** a partir do seguinte endereço:
<http://download.eacsoftware.com.br>, pasta **ecf**, depois **Manuais_e_Utilitarios**.
 - Efetue a instalação desse programa, clicando-se duas vezes com o *mouse* no executável baixado. No início da instalação, é possível que apareça uma

mensagem de confirmação, exatamente como a da imagem abaixo. Se for o caso, basta pressionar OK.



- Continue a instalação pressionando “Next” em todas as opções. Na penúltima tela, ao definir a localização dos arquivos a serem copiados, escolha **The OpenSSL binaries (/bin) directory**, conforme tela abaixo:



- Duas novas **variáveis de ambiente** deverão ser definidas para que o pvECF funcione corretamente:

- SACI_ECF_BIN: define o diretório de localização do binário pvECF. Essa variável é importante para que a captura do código MD5¹ do binário pvECF possa ser efetuada. Normalmente, esse diretório será o caminho normal de todos os binários do SACI. Exemplo de uso:

```
export SACI_ECF_BIN=/u/saci/bin/
```

- SACI_ECF_GT: define o diretório de localização dos arquivos que contêm o GT (Grande Total) de cada ECF de forma criptografada. A partir dessa release, o pvECF irá verificar, a cada venda, se o GT do ECF contém o mesmo valor que GT guardado pelo pvECF. O objetivo do Fisco é coibir ações que visam a sonegação fiscal, como o uso de ECFs inválidos, ECFs que já tenham solicitado a cessação de uso ou com GT alterado.

Esses arquivos são de FUNDAMENTAL importância para o funcionamento do pvECF, pois são verificados a cada operação. Sugerimos a criação de um novo diretório, denominado, por exemplo, “gt” (/u/saci/gt), para que esses arquivos possam ficar em um local separado. Vale reforçar que esse novo diretório deve ser incluído nas rotinas de backup. Exemplo de uso:

```
export SACI_ECF_GT=/u/saci/gt/
```

1 O código MD5 é usado para garantir a autenticidade de um arquivo. A Fiscalização utiliza esse código para certificar se o binário que está sendo usado pelos contribuintes é o mesmo binário registrado na Secretaria da Fazenda, quando da homologação do pvECF.

3. Descrição das Alterações

3.1. Menu Fiscal

O Menu Fiscal aparece no 'Menu ESC' e ficará desativado caso um cupom fiscal esteja aberto ou nas situações em que a data/hora ou o GT não tenha sido validado. As opções desse menu são:

- **LX:** Emite Leitura-X
- **LMFC:** Emite Leitura da Memória Fiscal Completa
- **LMFS:** Emite Leitura da Memória Fiscal Simplificada
- **Espelho MFD:** Gera o arquivo espelho MFD
- **Arq. MFD:** Gera o arquivo MFD
- **Tab. Prod.:** Gera o arquivo magnético com a Tabela de Produtos, conforme lay-out definido no Anexo V do Ato Cotepe 06/08.
- **Estoque:** Gera o arquivo magnético com a Tabela de Estoque, conforme lay-out definido no Anexo IV do Ato Cotepe 06/08.
- **Movimento por ECF:** Gera o arquivo magnético com a Movimentação do ECF, conforme lay-out definido no Anexo VI do Ato Cotepe 06/08.
- **Meios de Pagamento:** Imprime o Relatório Gerencial dos Meios de Pagamento.
- **DAV Emitidos:** Emite Relatório Gerencial ou gera o arquivo magnético contendo a relação dos DAVs (Orçamentos/Reservas) emitidos, conforme lay-out definido no Anexo III do Ato Cotepe 06/08.
- **Identificação do PAF-ECF:** Emite Relatório Gerencial de identificação do PAF-ECF.

Observações:

- O Menu Fiscal não pode ter nenhuma restrição de acesso. O pvECF libera o acesso à esse menu automaticamente.
- Não há alteração para o “antigo” menu de operações fiscais (Leitura-X, Redução-Z, Cancelamento de Cupom, etc) que já existia no pvECF.

Fundamentação legal para o Menu Fiscal: Ato Cotepe 06/08, Anexo I, Requisito VII:

O PAF-ECF deve, salvo quando da execução de comando de impressão de documento, em todas as suas telas, conter uma caixa de comando ou tecla de função identificada "MENU FISCAL", sem recursos para restrição de acesso, contendo categorias com as seguintes identificações e funções, exceto se a função não for disponibilizada pelo software básico do ECF, hipótese em que deverá apresentar a mensagem "Função não suportada pelo modelo de ECF utilizado".

3.2. Geração de Arquivos Magnéticos

Todos os arquivos magnéticos gerados pelo pvECF devem ser disponibilizados no próprio PDV. Esse é o caso, por exemplo, da Tabela de Produtos (opção "Tab.Prod." dentro do Menu Fiscal. Nesses casos, o arquivo será gerado no servidor Linux e logo em seguida copiado para o PDV em Windows, para que possa ser assinado digitalmente e fique disponibilizado no próprio PDV. Dependendo do tamanho do arquivo, o processo de preparação para a cópia e criptografia dos dados pode levar algum tempo. Ao final do processo, será indicado o nome do arquivo final gerado localmente no PDV.

Fundamentação legal: Ato Cotepe 06/08, Anexo III, IV, V, VI, Item 1:

O arquivo deverá ser gravado em disco rígido do computador do usuário, devendo o programa aplicativo informar o local da gravação.

3.3. Verificação do GT a cada cupom emitido

O Grande Total do ECF (GT) será verificado a cada cupom fiscal emitido. A comparação é feita com um arquivo criptografado, controlado pelo pvECF. O sincronismo entre o ECF e o arquivo criptografado pelo pvECF deve existir obrigatoriamente, pois caso os valores sejam diferentes, o pvECF não permitirá imprimir cupons fiscais.

A princípio, o usuário não precisa fazer nada para que os valores sejam gravados corretamente. Os valores serão inicializados automaticamente após a instalação da release e serão gravados à medida que o ECF for utilizado.

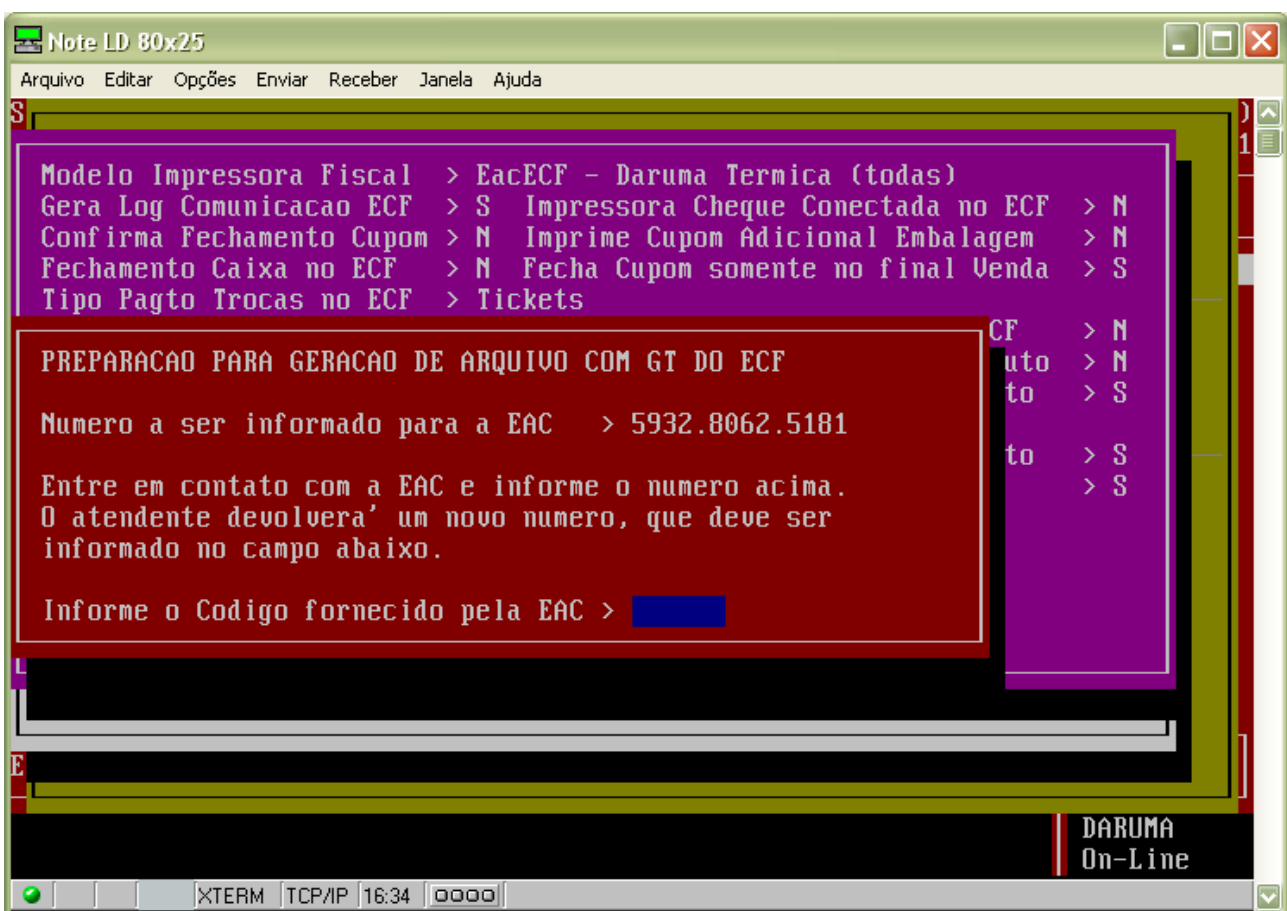
Observações importantes:

- O arquivo que contém o GT criptografado fica gravado no diretório apontado pela variável de ambiente SACI_ECF_GT.
- O formato do arquivo é: ecfGTxxx.yyy, onde:
 - xxx = número do PDV
 - yyy = número da Loja.

Apesar de bastante remota, existe a chance de ocorrer uma quebra de sincronismo entre o que está gravado no ECF e o que está gravado no arquivo criptografado. Isso acontecerá, por exemplo, se o arquivo criptografado for corrompido, existir algum problema no HD ou cair a conexão no exato momento em que o arquivo seria atualizado, logo após o ECF já ter sido atualizado. Caso os valores fiquem diferentes, o ECF não mais emitirá cupons. Para resolver essa questão, será preciso seguir os seguintes passos:

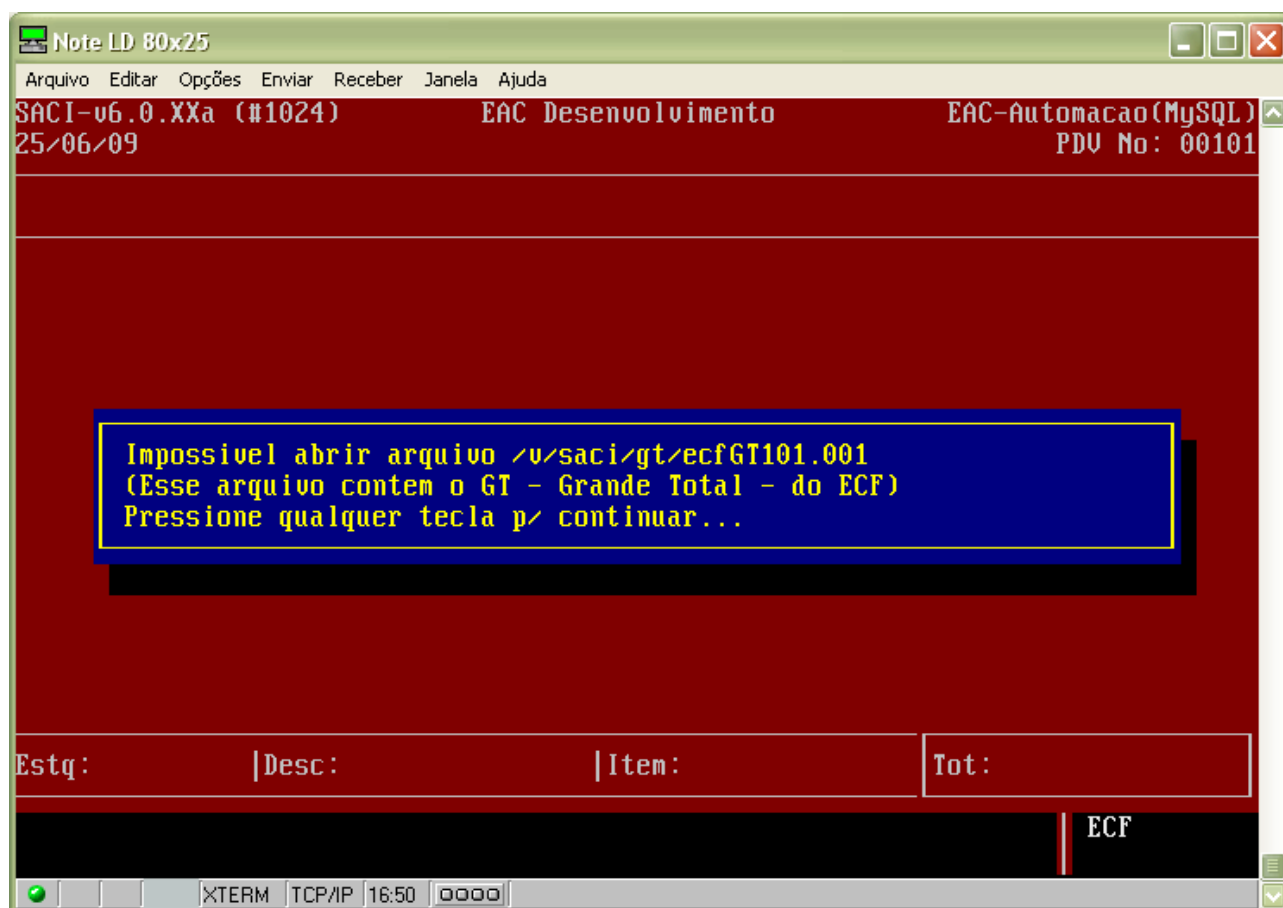
- Sair do binário “pvECF” e entrar no “pv”, abrindo o mesmo terminal utilizado pelo pvECF;
- Acessar a Configuração de Parâmetros do PDV;
- Escolher a opção **Impressoras**;
- Na opção **Impressora de Cupom Fiscal**, informe Sim.
- Localize a nova opção abaixo:

Inicia preparação para geração de novo arquivo com GT do ECF e informe Sim
Será aberta uma nova janela, conforme a tela a seguir:



Na 2a. Linha dessa tela é mostrado um número que contém, de forma condensada, informações a respeito do ECF, do GT e do estado do arquivo criptografado (se existe, se está corrompido, etc). Para iniciar a preparação de um novo – e se isso for possível – entre em contato com a EAC e informe o número gerado. Na tela acima, o número a ser informado é 5932.8062.5181. Com o código informado, o Suporte da EAC poderá analisar a situação e fornecer um outro código. Digite esse código no campo correspondente. Se o código for aceito, a preparação para o sincronismo do GT estará feita. Nesse caso, basta sair do “pv” e entrar no “pvECF” novamente. Ao retornar, o próprio pvECF faz toda a verificação para saber se o GT poderá ser sincronizado novamente.

Se por acaso o arquivo que contém o GT criptografado não for encontrado, será gerada uma mensagem de erro, semelhante à mostrada na tela abaixo:



Antes de entrar em contato com o Suporte da EAC, verifique:

- Se a variável SACI_ECF_GT foi definida e contém um diretório válido;
- Se o arquivo realmente existe no diretório informado;

- Se o arquivo possui permissão de leitura e escrita (rw-rw-r--, ou 0664).
 - Se é a primeira vez que esse terminal está sendo utilizado com o novo pvECF.
- Vale lembrar que essas informações serão solicitadas e eventualmente conferidas pelo Suporte.

Fundamentação legal para o controle do GT: Ato Cotepe 06/08, Anexo I, Requisito XXII, Item 5:

Ao ser inicializado, ao viabilizar o acesso à tela de registro de venda e ao enviar ao ECF comando para abertura de documento fiscal, comparar o valor acumulado no Totalizador Geral (GT) do ECF conectado neste momento com o valor correspondente armazenado em arquivo auxiliar criptografado, que somente poderá ser acessível ao estabelecimento usuário no caso de PAF-ECF exclusivo-próprio, observando-se que:

- a) o registro inicial do valor correspondente ao Totalizador Geral no arquivo auxiliar criptografado deve ser realizado exclusivamente pela empresa desenvolvedora do PAF-ECF;*
- b) em cada emissão de documento fiscal o PAF-ECF deve atualizar o valor armazenado no arquivo auxiliar, correspondente ao Totalizador Geral do ECF respectivo.*

3.4. Redução-Z

Algumas alterações importantes ocorreram no processo da Redução-Z. Para o usuário, as alterações são praticamente imperceptíveis, a menos do tempo que o processo levará para ser concluído (veja item mais abaixo). Mas, internamente, é na Redução-Z que boa parte dos dados coletados ao longo do dia serão gravados nas tabelas em formato definitivo. Para que a Redução-Z seja emitida corretamente, assim como a gravação das informações nas tabelas, é fundamental que todos os passos abaixo sejam seguidos e/ou verificados:

- **NENHUM NÚMERO DE PDV PODE SE REPETIR PARA TERMINAIS / CONFIGURAÇÕES DIFERENTES NA MESMA LOJA.** Essa recomendação, já antiga, merece ser reforçada. Não podem existir dois ou mais terminais com o mesmo número de PDV, informado na configuração do próprio PDV (binário “pv”). Cada número de PDV deve ser único na loja. Caso isso não ocorra, os dados podem ser gravados incorretamente, com resultados imprevisíveis.
- **Todos os ECFs devem estar cadastrados com as alíquotas de ICMS na mesma ordem,** que também deve ser a mesma na Configuração de Parâmetros do Movimento Financeiro, opção ECFs / Mapa Resumo e depois ALIQUOTAS

UTILIZADAS NO MAPA RESUMO DE ECF. Caso isso não ocorra, os valores do Mapa Resumo serão gerados de forma errada.

- **A importação dos dados do movimento do dia deve OBRIGATORIAMENTE ser efetuada para os ECFs que possuem essa capacidade** (Daruma FS345 como Térmica ou Daruma Térmica, Bematech e Sweda). Para empresas que **já** efetuam essa importação, nada precisa ser feito. Para empresas que **ainda não efetuam essa importação**, vale reforçar que esse procedimento é automático, mas para que ele possa ocorrer corretamente, deve ser verificado o seguinte:
 - O Número de Série do ECF deve estar corretamente informado na Configuração do PDV (Impressoras, Impressora de Cupom Fiscal = Sim, campo "Numero de Serie do ECF");
 - O Número de Série do ECF deve estar corretamente informado no cadastro de ECFs de cada loja (Movimento Financeiro, Editor de ECFs / Mapa Resumo, campo "No. de Serie ECF");
 - O comando para a Redução-Z deve ser "RZ2", dentro da Configuração Geral do Sistema, Impressoras de Cupom Fiscal (ECF), Redução Z, campo "Redução Z";
 - Para os ECFs Bematech MP25 ou Térmicos, todos os dados são importados, desde que seja feita a "Abertura do Dia". Essa função é uma exigência da própria Bematech, e é fundamental para que os dados possam ser lidos corretamente. Essa função é chamada internamente pelo PDV quando é feita uma Abertura de Caixa Automática. Para que a opção funcione basta habilitar a seguinte configuração do PDV: Opções Gerais/Troca, "Abertura Caixa Automatica = S". Nesse caso, ao se entrar no PDV pela primeira vez no dia, o PDV irá solicitar o Fundo de Caixa (ou "Troco") e irá gerar uma Leitura-X e um Suprimento de Caixa. Caso não seja desejado informar um valor, pode-se simplesmente deixar o campo de valor zerado. Nesse caso, somente a Leitura-X será emitida.
 - A tabela "ecf" deve possuir a chave i3, justamente para que o número de série

seja localizado. Para verificar se a chave existe, basta digitar o seguinte comando, como root ou eacadm:

```
mysql sqldados -e "SHOW INDEX FROM ecf" (ENTER)
```

O resultado deve ser parecido com o da tela abaixo. A linha em destaque na tela indica a presença da chave i3. Caso a chave i3 ainda não exista, deverá ser criada da seguinte forma, dentro do 'cliente' MySQL:

```
ALTER TABLE sqldados.ecf ADD INDEX i3 (fabEcf);
```

```

+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
      | Table | Non_unique | Key_name | Seq_in_index | Column_name | Collation | Cardinality |
Sub_part | Packed | Null | Index_type | Comment |
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
      | ecf |          0 | PRIMARY |          1 | storeno    | A         |          NULL |
NULL | NULL |          | BTREE   |          |
      | ecf |          0 | PRIMARY |          2 | ecfno      | A         |          21 |
NULL | NULL |          | BTREE   |          |
      | ecf |          1 | i2      |          1 | ecfno      | A         |          NULL |
NULL | NULL |          | BTREE   |          |
      | ecf |          1 | i2      |          2 | storeno    | A         |          NULL |
NULL | NULL |          | BTREE   |          |
      | ecf |          1 | i3      |          1 | fabEcf     | A         |          NULL |
NULL | NULL |          | BTREE   |          |
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+
+-----+-----+-----+-----+-----+

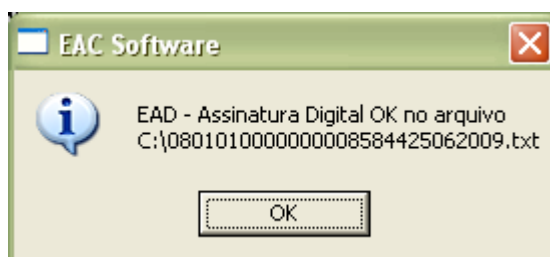
```

Ao final da Redução-Z, será gerado um arquivo com o movimento do dia. Dependendo do número de transações registradas pelo ECF, esse arquivo pode demorar bastante para ser transmitido e assinado digitalmente. Logo, é possível que a Redução-Z leve alguns minutos para ser encerrada. Ao final do processo, será gerado um arquivo contendo o movimento do dia, na pasta C:\, com o seguinte nome, definido também no Ato Cotepe 06/08: CCCCCNNNNNNNNNNNNNNDDMMAAAA.txt, sendo:

- “CCCCC” o Código Nacional de Identificação de ECF relativo ao ECF a que se refere o movimento informado. Veja detalhes sobre esse campo na opção “Novos campos criados para informações do ECF”, mais abaixo nesse manual.

- “NNNNNNNNNNNNNNNN” os 14 (quatorze) últimos dígitos do número de fabricação do ECF;
- “DDMMAAAA” a data (dia/mês/ano) do movimento.

O aviso abaixo é um exemplo do que será mostrado após o término da Redução-Z. Quando essa mensagem é mostrada, o arquivo de movimento já foi gerado, validado, assinado digitalmente e copiado para o diretório C:\ do PDV.



3.5. Rodapé do Cupom Fiscal

As duas primeiras linhas do rodapé do cupom fiscal serão usadas para que o pvECF imprima automaticamente o código MD5 do binário utilizado. A primeira linha contém esse código e a segunda linha deve ficar em branco. Essa alteração será comandada automaticamente pelo pvECF, independentemente do que tiver sido informado no arquivo de rodapé.

Fundamentação legal para a alteração no rodapé: Requisito IX, Item 1:

O PAF-ECF deve disponibilizar comandos para impressão de sua identificação, que será representada pelo código de autenticação do principal arquivo executável, que consta do Laudo de Análise do PAF-ECF, devendo imprimir no Cupom Fiscal no campo:

- a) "informações complementares", no caso de ECF que disponibilize este campo, devendo utilizar este campo para esta informação e iniciando a impressão na primeira coluna da primeira linha;*
- b) "mensagens promocionais", no caso de ECF que não disponibilize o campo "informações complementares", devendo utilizar as duas primeiras linhas exclusivamente para esta informação e iniciando a impressão na primeira coluna da primeira linha.*

OBS: como nem todos os ECFs disponibilizam o campo Informações Complementares, foi-se exigido, quando da obtenção do Laudo pela EAC, que o rodapé do Cupom Fiscal (campo *Mensagens Promocionais*) fosse obrigatoriamente utilizado em todos os casos.

3.6. Funcionamento do ECF de forma independente do servidor

O Requisito III, Item 1 do Anexo I do Ato Cotepe 06/08 estabelece o seguinte:

O PAF-ECF deve ser instalado de forma a possibilitar o funcionamento do ECF independentemente da rede, exceto quando destinado à utilização exclusiva para o transporte de passageiros.

O objetivo do Fisco é obrigar o contribuinte a emitir cupons fiscais mesmo que o servidor central esteja fora do ar ou o estabelecimento esteja sem conexão de dados. Vale reforçar que essa situação deve ser considerada uma contingência, mas é preciso estar preparado caso que ela ocorra. Para resolver essa questão de forma simples, a EAC testou e aprovou o uso de um produto chamado VirtualBox, desenvolvido pela Sun (<http://www.virtualbox.org/>). Esse produto permite que Windows e Linux convivam na mesma máquina **simultaneamente**, ou seja, pode-se executar aplicações Windows e Linux ao mesmo tempo e ainda trocar dados entre elas.

Essa é exatamente a aplicação para o pvECF sendo utilizado em modo 'off-line'. Em situações de contingência, o NetTerm (no Windows) continua a ser executado normalmente, acessando o SACI 'local' instalado na parte Linux do PDV. Um banco MySQL local recebe os dados gravados em casos de contingência.

Existem outras implicações quando se usa o PDV 'off-line': processamento das vendas efetuadas, tipos de venda que podem ser utilizadas, limitação de cadastramento de clientes, rotinas de atualizações periódicas, etc. Nos próximos dias, a EAC irá liberar um documento específico explicando os procedimentos a serem tomados, as opções disponíveis, custos e benefícios de cada opção, como implementar, etc.

3.7. Novos campos criados para informações do ECF

O arquivo de movimento do ECF que será gerado após a Redução-Z ou emitido a partir do Menu Fiscal contém alguns campos que foram adicionados ao cadastro de ECF, dentro do módulo Movimento Financeiro, Editor de ECFs / Mapa Resumo. A tela a seguir mostra o cadastro do ECF, já com as novas opções:



O pvECF irá tentar preencher os campos automaticamente na primeira Redução-Z efetuada com a nova release. Nem todos os campos estão disponíveis para serem lidos em todos os ECFs, logo, a empresa deverá verificar se os campos foram preenchidos automaticamente. Se não foram, deverão ser lançados manualmente. Os campos novos que devem ser informados são:

- Modelo do ECF. Exemplos: *FS2100*, *FS600*, *ST200*, *MP20FI-25*, etc.
- Memória Fiscal Adicional: deixe o campo em branco se não tiver sido preenchido automaticamente.
- Versão do Software Básico: pode ser obtido a partir de qualquer impressão gerada pelo ECF (Leitura-X, Cupom Fiscal, Relatório Gerencial, etc).
- Data/Hora instalação SB (Software Básico): deve ser informado no formato ddmmaahhmss (dia, mês, ano, hora, minuto, segundo). Nem todos os ECFs permitem extrair essa informação. Se for o caso (confirmar o modelo com o Fabricante), deixe o campo em branco.
- Cod. Nacional Ident. ECF (Código Nacional de Identificação do ECF). Cada

fabricante possui um código para cada modelo ECF. Os arquivos com todos os códigos para os ECFs Daruma, Bematech e Sweda estão no seguinte local: <http://download.eacsoftware.com.br>, pasta *ecf*, depois pasta *codigo_identificacao_ecf*. Vale lembrar que os arquivos constantes nessa pasta foram fornecidos pelos próprios fabricantes – em caso de dúvidas, eles devem ser acionados diretamente. Devem ser informados apenas os números do código (não informe pontos ou quaisquer outros caracteres).

IMPORTANTE: esses dados da tabela ECF devem ser preenchidos, para cada ECF, **ASSIM** que a release for instalada, pois serão utilizados já na primeira Redução-Z após a instalação da release.